

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PELO PRAZO DE UM ANO, PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ATIVIDADE – SOCIOLOGIA

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas e trinta minutos reuniu o júri do procedimento concursal suprarreferido com as seguintes presenças:

Presidente do Júri: Sérgio André Ferreira Paulo Ferreira, Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde do Município de Bragança.

Vogais Efetivos: Elsa Maria Oliveira Pires Cabral, Técnica Superior, área de atividade - sociologia do Município de Macedo de Cavaleiros, e Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe da Divisão de Administração Geral do Município de Bragança.

Secretariou a reunião a Técnica Superior de Gestão e Administração Pública, da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, Joana Alexandra Santos Videira.

Esta reunião teve como objetivo aplicar o método de seleção – Avaliação Curricular, à totalidade dos candidatos admitidos, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Primeiro – Aplicação do método de seleção – Avaliação Curricular

De acordo com os parâmetros de avaliação fixados na Ata n.º 1, da aplicação do método de seleção – Avaliação Curricular, foram obtidos os seguintes resultados:

Candidata(o)	Classificação
Carla Alexandra Neves Carvalheiros Pimentel	18,00 Valores
Carla Rafaela Rodrigues Afonso	13,00 Valores
Carolina da Conceição Cravo dos Santos	15,00 Valores
Isabel Maria Rodrigues Mateus Fernandes	16,00 Valores
José Manuel Ferreira Costa Sousa Rocha	13,50 Valores
Lara Vitória Cordova Cristal	13,00 Valores
Paulo António Rodrigues Dias	12,50 Valores
Susana Andreia dos Santos Meireles	14,00 Valores
Tatiana Filipa Pereira Teniz	15,00 Valores

Os resultados obtidos pelos candidatos na Avaliação Curricular encontram-se discriminados nas fichas anexas à presente ata, dela fazendo parte integrante.

Em cumprimento da parte final do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos são notificados da classificação obtida.

E para constar lavrou-se a presente ata, num exemplar único, que vai ser assinada pelos membros do júri, por recurso à assinatura digital, em sinal de conformidade e aceitação do seu conteúdo, considerando-se válida à data da última assinatura.

A Vogal,

O Presidente,

A Vogal,